

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2020

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer o encaminhamento de Requerimento de informação ao Sr. Ministro de Estado da Cidadania sobre a destinação de recursos públicos para as instituições que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informação ao Sr. Onyx Lorenzoni, Ministro de Estado da Cidadania, solicitando-se o seguinte:

I) Quais é a relação das comunidades terapêuticas beneficiadas pelos recursos públicos federais? Quais são os respectivos endereços e nomes dos representantes legais?

II) Quais critérios foram utilizados pelo Ministério da Cidadania para contemplar as instituições conveniadas?

III) Qual o valor do recurso repassado a cada instituição conveniada em 2019 e 2020?

IV) Quais os critérios de prestação de contas da utilização dos recursos públicos direcionados a essas instituições no período referido anteriormente?

V) Quais critérios de desligamento de convênio e/ou suspensão de recursos repassados à essas instituições?

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa tem noticiado que o Ministério da Cidadania tem destinado montantes significativos de recursos públicos para Comunidades Terapêuticas (CTs) que oferecem tratamento a usuários de drogas dirigidas por entidades religiosas

Segundo a Agência Pública, uma agência de jornalismo investigativo, mais de 60% das Comunidades Terapêuticas contratadas pelo Ministério da Cidadania em 2019 tinham ligações diretas com grupos ou instituições religiosas. Estas comunidades de orientação religiosa foram contempladas, no primeiro ano do Governo Bolsonaro, com cerca de 70% dos recursos do Ministério destinados a oferecer tratamento a usuários de drogas no País. A mesma fonte jornalística informa que Cartilha do governo federal orientou envio de mais de R\$ 100 milhões em emendas parlamentares para estas comunidades terapêuticas.

Esta preferência, a nosso ver inadmissível, se confirmada, deve ser investigada pelo Tribunal de Contas da União e pelo Ministério Público, uma vez que boa parte destas “casas de recuperação”, sob o pretexto de oferecer tratamento para os usuários de droga, acabam por aproveitar a terapia para exercer proselitismo político e religioso, privando o interno da liberdade de pensamento e crença, explorando o trabalho e transformando a pessoa em um produto da igreja, conforme apontado na própria matéria.

Não bastassem tais abusos, há fortes indícios de que há comunidades terapêuticas, entre as beneficiadas com dinheiro público, acusadas por violações de direitos humanos, incluindo desrespeito à liberdade religiosa, com internos punidos com tarefas, como lavar pratos, quando se negavam a participar de cultos, como também há relatos de falta de psicólogos ou psiquiatras, como de constatação de LGTBfobia. Segundo a Agência Brasil, estas denúncias estão em relatório de inspeção, publicado em 2018, do Ministério Público Federal (MPF) em parceria com o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Conselho Federal de Psicologia, o que levou a Comissão Interamericana de Direitos Humanos a recomendar o Estado



brasileiro a não financiar as entidades terapêuticas envolvidas nestas denúncias.

Nesse sentido, requeremos as seguintes informações:

- I) Cópia com a relação das comunidades terapêuticas beneficiadas pelos recursos públicos federais com os respectivos endereços e nomes dos representantes legais;
- II) Quais critérios foram utilizados pelo Ministério da Cidadania para contemplar as instituições conveniadas?
- III) Qual o valor do recurso repassado a cada instituição conveniada em 2019 e 2020?
- IV) Quais os critérios de prestação de contas da utilização dos recursos públicos direcionados a essas instituições no período referido anteriormente?
- V) Quais critérios de desligamento de convênio e/ou suspensão de recursos repassados à essas instituições?

Diante destes relatos, estamos certos de contar com o apoio de nossos Pares para o encaminhamento deste requerimento de informações ao Ministro de Estado da Cidadania para os devidos esclarecimentos sobre o assunto que tratado.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputada **ERIKA KOKAY**

2020-8425

